ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 74.481/2026

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais odontológicos - ponta de silicone para polimento de resina composta, liga para amálgama dental em cápsula (1 porção e 2 porções), cariostático, ácido poliacrílico 11,5%, verniz cavitário, bicarbonato de sódio hidrogenado, anestésico mepivacaína a 3% sem vasoconstrictor, sob a forma de registro de preços

Serra, 27 de Julho de 2026

PÁGINA 1/20 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/8D65DEAF7D22412B844122F892BC48D8

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 6º, inciso XX da Lei nº. 14.133, de 2021 e Capítulo V do Decreto Municipal 5.619 de 29 de Dezembro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação. Tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda verificada pela Administração, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O Estudo Técnico Preliminar é uma ferramenta de gestão que possibilitará a criação do documento constitutivo da primeira etapa da instrução da contratação requerida.

O Estudo Técnico Preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O principal objetivo do Estudo Técnico Preliminar é demonstrar a viabilidade técnica e financeira das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo licitatório.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares possui itens obrigatórios para contratação, seja aquisição, serviços ou obras, pois sem este, a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico fica prejudicado.

1. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

1.1 A aquisição dos materiais se faz necessária para atingir o interesse público irrenunciável da manutenção de seus estoques no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura da Serra e, consequentemente, dos atendimentos prestados nos serviços de saúde. Dessa forma, torna-se possível viabilizar suporte terapêutico, seguro e eficiente, aos usuários atendidos nos serviços de saúde da rede municipal.

Ponta de Silicone para Polimento de Resina Composta: Indicada para o acabamento, pré-polimento e brilho final de restaurações em resina composta, proporcionando uma superfície lisa, uniforme e com estética natural, o que reduz o acúmulo de placa bacteriana.

PÁGINA 2/20 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/8D65DEAF7D22412B844122F892BC48D8

Amálgama Capsulado 1 Porção: Liga metálica odontológica pré-dosada em cápsula individual (contendo uma porção de pó de liga e mercúrio), indicada para a restauração mecânica de cavidades em dentes posteriores de pequeno a médio porte, garantindo homogeneidade na mistura e segurança operacional na manipulação.

Amálgama Capsulado 2 Porções: Liga metálica odontológica pré-dosada em cápsula de dupla porção, indicada para a restauração mecânica de cavidades extensas e complexas em dentes posteriores que demandem maior volume de material restaurador, garantindo homogeneidade na mistura e segurança operacional.

Cariostático: Indicado para a paralisação do processo de cárie dentária e dessensibilização dentinária por meio de sua ação bactericida e remineralizante, sendo amplamente utilizado na clínica infantil e em procedimentos minimamente invasivos.

Ácido Poliacrílico 11,5%: Agente condicionador indicado para a limpeza cavitária e remoção da smear layer antes da aplicação de cimentos de ionômero de vidro, promovendo a ativação da superfície dentária para otimizar a adesão química do material restaurador.

Verniz Cavitário: Agente protetor indicado para o selamento dos túbulos dentinários sob restaurações de amálgama, atuando como uma barreira física temporária contra a infiltração marginal, penetração de íons metálicos e estímulos térmicos.

Bicarbonato de Sódio Hidrogenado: Pó profilático de granulometria controlada indicado para uso em aparelhos de jateamento odontológico, atuando na remoção eficiente de biofilme, placa bacteriana e manchas extrínsecas da superfície esmaltada.

Anestésico Mepivacaína a 3% sem Vasoconstritor: Solução anestésica local de curta duração indicada para procedimentos clínicos rápidos, sendo a opção de escolha para pacientes que apresentam contraindicações ou restrições severas ao uso de agentes vasoconstritores.

A aquisição desses materiais visa o suprimento de toda rede de atendimento odontológico do Município da Serra, composta por 30 Unidades de Atenção Primária à Saúde, 6 Unidades Regionais de saúde e 2 Unidades Conveniadas à Prefeitura Municipal da Serra.

Com relação aos quantitativos a serem adquiridos, o cálculo foi realizado com base nos seguintes fatores: consumo médio mensal, saldo e validade da ATA vigente, validade do estoque existente no Almoxarifado, o valor total do pedido, o volume que vai impactar dentro do almoxarifado e as demais demandas extras que possam ser previstas no momento do pedido.

A estimativa dos quantitativos solicitados fundamenta-se no cálculo do consumo médio mensal (CMM) acumulado na rede municipal, somado à demanda expansiva decorrente da previsão de inauguração de 5 (cinco) novas Unidades Básicas de Saúde nos anos de 2026 e 2027 — Feu Rosa (4 consultórios), Jacaraípe (5 consultórios), Balneário Carapebus (2 consultórios), Cantinho do Céu (3

PÁGINA 3/20 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/8D65DEAF7D22412B844122F892BC48D8

consultórios) e Jardim Bela Vista (5 consultórios).

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A futura contratação está prevista no Plano de Contratações 2026

2.2 Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21) e Art. 23 do Decreto 5.619 /2023.

2.3 Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;

2.4 Sempre que elaborado de modo a indicar o seu alinhamento com o setor de planejamento.

2.5 A presente aquisição consta no Plano Anual de Contratação vigente do Município de Serra, sob Código n° PCW00102.2026-93

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os materiais a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

3.2 A formação de Registro de Preços será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.3.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado das empresas ou órgãos adquirentes, devidamente assinado(s),comprovando a aptidão do licitante para o fornecimento de materiais pertinentes ao objeto desta licitação, sem quaisquer restrições, para todos os itens.

3.3.2 Certificado de Regularidade Técnica da empresa, expedido pelo Conselho Regional pertinente ao objeto, devidamente válido na forma da legislação específica vigente.

3.3.3 Alvará de Vigilância Sanitária, expedido pelo órgão sanitário do Município ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o licitante, devidamente válido na forma da legislação específica vigente.

PÁGINA 4/20 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/8D65DEAF7D22412B844122F892BC48D8

3.3.4 Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), no caso de medicamentos constantes na Portaria MS nº 344/98 e de suas atualizações, da empresa proponente, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente, através de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos "prints" da página do DOU na internet, ou "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente, conforme Lei 13.043 de 13/11/2014;

3.3.5 Certificado do Registro do Produto expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente.
3.3.5.1 no caso de o registro encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentada a cópia do respectivo Certificado de Registro do Produto em renovação acompanhada da cópia da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido no § 2º, do art. 8, do Decreto Federal 8.077/2013;
3.3.5.2 no caso de produtos isentos de registro, deverá ser apresentado o documento comprobatório da isenção expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente.

3.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

3.4.2. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

3.4.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.4.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.4.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

3.4.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.4.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais,

PÁGINA 5/20 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/8D65DEAF7D22412B844122F892BC48D8

comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.4.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na contratação.

3.4.9 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

3.4.10 Os materiais a serem recebidos pelo Almoxarifado da Saúde deverão ter validade de no mínimo 24 meses, sendo que não poderão ser recebidos se a validade contada da data de entrega for inferior a 75%. Ex.: Se a validade total de um produto for de 24 meses, só podemos receber/aceitar a mercadoria com 18 meses de vida útil (validade) a partir da data da entrega.

3.5 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

3.5.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência e seus anexos;

3.5.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3.5.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

3.5.4 Rejeitar os produtos que estiverem em desacordo com as especificações previstas neste termo de referência e seus anexos e notificar a contratada;

3.5.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

3.5.7 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência e seus anexos;

3.5.8 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.6 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS

3.6.1 A fim de garantir a adequada avaliação dos produtos ofertados e o atendimento às especificações técnicas estabelecidas, poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar a apresentação de catálogos, manuais técnicos, fichas técnicas ou documentos equivalentes, em língua portuguesa, que permitam a perfeita identificação do produto ofertado.

PÁGINA 6/20 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/8D65DEAF7D22412B844122F892BC48D8

3.6.2 Os documentos deverão conter informações suficientes para comprovação do atendimento às exigências técnicas estabelecidas, sendo passíveis de análise pela área técnica demandante.

3.6.3 A não apresentação ou a apresentação de documentação insuficiente poderá ensejar a desclassificação da proposta, conforme critérios definidos no Termo de Referência.

4. SUSTENTABILIDADE:

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material atóxico;

- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

- Que devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

- Que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction ofCertain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5 INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

5.1 Na presente contratação não será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares por ser tratar de bens comuns.

6 DA AMOSTRA:

6.1 Poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostras, no prazo de 03 (três) dias úteis, de todos os itens, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.

6.2 É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo

PÁGINA 7/20 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/8D65DEAF7D22412B844122F892BC48D8

interessado, antes de findo o prazo.

6.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6.4 O descumprimento injustificado da eventual solicitação de amostra implicará na desclassificação do licitante.

6.5 A amostra deverá ser entregue diretamente no Almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Comendador Alcides Simão Helou, N. 1478,Galpões 02/03, Bairro Civit II, Serra - ES. CEP: 29.168-090, no horário das 07:00h às 11:00h e das 12:00h às 15:00h, de Segunda a Sexta-feira;

6.6 A amostra deverá estar devidamente embalada e identificada com o número do pregão, o número do item, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante, podendo a proponente ser desclassificada, caso não esteja sua amostra de acordo com o proposto nesse subitem;

6.7 Nos casos em que as amostras forem enviadas via serviço postal ou transportadora, o licitante deverá encaminhar, dentro do prazo estabelecido para apresentação das amostras, o comprovante de postagem contendo data e código de rastreamento, para o e-mail institucional: **almoxarifado.saude@serra.es.gov.br**. O não envio do comprovante de postagem dentro do prazo estabelecido poderá ensejar a desclassificação da proposta, conforme critérios definidos neste edital.

6.8 A amostra, quando apresentada, passará por análise técnica da área demandante, para exame de conformidade e outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar que atende as especificações deste termo de referência.

6.9 Caso a amostra da autora da melhor proposta seja reprovada, será convocada a autora da segunda melhor proposta para, caso o seu preço esteja dentro da margem orçamentária da Administração, apresentar sua amostra, estando sujeita às mesmas condições, e assim sucessivamente.

6.10 A empresa poderá enviar um técnico para acompanhar a análise da amostra, porém, sem nenhum custo para a Secretaria Municipal de Saúde.

6.11 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues poderão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso não se tratem de material de uso único. Após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7 DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

7.1 Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor será exigido carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato***. Não se aplica.***

PÁGINA 8/20 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/8D65DEAF7D22412B844122F892BC48D8

8 DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

9 DA GARANTIA

9.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

10 ESTIMATIVADAS QUANTIDADES/DEMANDAS e LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE PREÇO

10.1 Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 5.619/2023).

10.2 O quantitativo demandado do item se destina ao atendimento do consumo dos serviços de saúde durante o período de 12 (doze) meses.

10.3 Convêm esclarecer que para fins de estimativa de custo levou-se em consideração os preços contratados pela Secretaria de Saúde e valores pesquisados junto a outros órgãos.

10.4 Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 5.619/2023).

10.5 Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

10.6 A quantidade foi definida através do levantamento do histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses no sistema SMAR, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) relativo à margem de segurança, excluindo o estoque existente do almoxarifado da saúde.

10.7 A contratação dos serviços está estimada no valor de R$ 76.681,45 (Setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

10.8 DIVISÃO DE LOTES

PÁGINA 9/20 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/8D65DEAF7D22412B844122F892BC48D8

LOTE 01						
Item	CATMAT	CODIGO SMAR	Descrição	Quant.	Preço	Valor Total
01	480152	1.07.01.0364-8	PONTA DE SILICONE PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA Para uso em contra-ângulo. Kit com peças em formato, no mínimo, de ogiva, torpedo e lentilha, nas granulações grosso, regular e fino, em cores diferentes para facilitar a aplicação. Deve conter no mínimo 09 unidades no kit. As pontas não devem ser dependentes de mandril para utilização.	200	R$ 59,99	R$ 11.998,00
02	425821	1.07.01.0031-2	CARIOSTÁTICO DIAMINO FLUORETO DE PRATA 12% - FRASCO 10 ML Solução cariostática odontológica à base de diamino fluoreto de prata a 12%. Indicado para paralisação do processo cariogênico e dessensibilização. Frasco com 10 mL.	120	R$ 24,99	R$ 2.998,80
03	391585	1.07.01.0026-6	ACIDO POLIACRILICO A 11,5% ACIDO POLIACRILICO A 11,5% indicado para promover melhor adesão do cimento ionômero de vidro aos tecidos dentários. Frasco com no mínimo 10ml.	60	R$ 75,90	R$ 4.554,00
04	605371	1.07.01.0353-2	VERNIZ CAVITÁRIO PROTETOR DE DENTINA - FRASCO 10 ML Verniz cavitário odontológico à base de resinas em solvente volátil. Indicado para vedamento de túbulos dentinários, redução da microinfiltração marginal em restaurações a amálgama e proteção contra agressões físicas e químicas de materiais restauradores. Secagem rápida. Frasco com 10 mL.	20	R$ 26,57	R$ 531,40
05	271052	1.07.01.0357-5	BICARBONATO DE SODIO HIDROGENADO Produto para uso em aparelho de profilaxia, deve ter umidade e granulometria controlados evitando a obstrução do equipamento de profilaxia odontologico. Pós fino ou extra-fino. Deve ter sabor agradável. Embalagem: Sachê com no minimo 30 gramas e no máximo 50g	225	R$ 4,95	R$ 1.113,75

LOTE 02						
Item	CATMAT	CODIGO SMAR	Descrição	Quant.	Preço	Valor Total
01	453260	1.07.01.112-2	LIGA PARA AMÁLGAMA DENTAL EM CÁPSULA (1 PORÇÃO) - 50 cápsulas Liga de alta prata para amálgama dental, do tipo não-gama 2 (isento da fase Gama II), com alto teor de cobre e zinco. Composição contendo prata, cobre, estanho e mercúrio pré-dosados em proporções proporcionais para mistura homogênea, apresentando alta resistência à compressão/fratura e vedamento marginal adequado. Apresentação: Embalagem/caixa com 50 cápsulas pré-dosadas contendo 1 porção.	50	R$ 274,50	R$ 13.725,00
02	453260	1.07.01.0027-4	LIGA PARA AMÁLGAMA DENTAL EM CÁPSULA (2 PORÇÕES) - 50 cápsulas Liga de alta prata para amálgama dental, do tipo não-gama 2 (isento da fase Gama II), com alto teor de cobre e zinco. Composição	50	R$ 388,99	R$ 19.449,50

PÁGINA 10/20 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/8D65DEAF7D22412B844122F892BC48D8

			contendo prata, cobre, estanho e mercúrio pré-dosados em proporções proporcionais para mistura homogênea, apresentando alta resistência à compressão/fratura e vedamento marginal adequado. Apresentação: Embalagem/caixa com 50 cápsulas pré-dosadas contendo 2 porções.			

LOTE 03						
Item	CATMAT	CODIGO SMAR	Descrição	Quant.	Preço	Valor Total
01	357788	1.07.01.0028-2	ANESTESICO MEPIVACAINA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR CADA ML CONTEM 30MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAINA, 6MG DE CLORETO DE SODIO E 1ML DE VEICULO Q.S.P., COM PH DA SOLUÇAO AJUSTADO ENTRE 6,0 E 6,5, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO COM TUBETE DE VIDRO, ÊMBOLOS SILICONIZADOS, ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA ANESTESICO INJETAVEL PARA USO LOCAL EM ADULTO E CRIANÇA EM ODONTOLOGIA E CIRURGIA, COM VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS. CAIXA COM 50 ANESTUBOS ACONDICIONADOS EM BLISTERS.	90	R$ 247,90	R$ 22.311,00

Fonte de Pesquisa:

Descritor utilizado para pesquisa	Link de acesso
PONTA DE SILICONE PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA	https://www.dentalcremer.com.br/kit-completo-para-resina-microdont-608502.html
AMALGAMA CAPSULADO 01 PORCAO CAIXA COM 50 UNIDADES	https://www.suryadental.com.br/amalgama-gs-80-zip-50-capsulas-1-porcao-sdi.html?srsltid=AfmBOooHWqGa6b9_TVk9nd_8UBoZ0UDT_gsW44TmHgxnnIfJMWZQs8X-
AMALGAMA CAPSULADO 02 PORCOES	https://www.dentalcremer.com.br/amalgama-gs-80-sdi-363968.html?srsltid=AfmBOoo91jQbKGQAX7LxZnO98JNzimZzaG04h79dmcIscfQl1eVHWvrH
CARIOSTATICO CONTENDO DIAMINO FLUORETO DE PRATA 12% FR 10ML	https://dentalmedmais.com.br/cariostatico-12-aaf-do-brasil?srsltid=AfmBOoqrlloTJ8KliEQxbbqn62-eWI_jz0ia02ppuuncHrwTPpgkJOx1
ACIDO POLIACRILICO A 11,5%	https://www.distriodonto.com.br/condicionador-acido-poliacrilico-vitro-11-5-com-10ml-dfl/?sku=4270305.0000.0&gad_source=1&gad_campaignid=23890335331&gbraid=0AAAAAC-Rh29ghjrjSVACi1XAfXb9HXGy0&gclid=CjwKCAjwsfzSBhB5EiwAOGyqSTUV9fFfdHqBIOXlbR-Ro_m9PUDxxoqgKCif9upJwfFNzydel4j9eBoCfTMQAvD_BwE
VERNIZ CAVITARIO PROTETOR PARA DENTINA . FRASCO COM 10 ML.	https://www.dentalortoline.com.br/verniz-cavitario-varnal-10ml-biodinamico-01-un?srsltid=AfmBOooO6TSBAcX8nhgxNhrQlZ_TT25CVj84fav1KIIw5jUVZGNxAPEc
BICARBONATO DE SODIO HIDROGENADO	https://www.dentalodonthomaz.com.br/produtos/bicarbonato-de-sodio-sache-40g-polidental/?variant=1378936415&pf=mc&gad_source=1&gad_campaignid=23376619611&gbraid=0AAAADNOxoXC70NkUjAw6iz8aSAjY_TLI&gclid=CjwKCAjwsfzSBhB5EiwAOGyqSZEolokKf71Rx5nZVu5BiRGZMYtG5Ry-Jy9XmaaKONO109Y15XYhkxoC3LAQAvD_BwE
ANESTESICO MEPIVACAINA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR	https://www.dentalspeed.com/anestesico-mepisv-nova-dfl-dam4271d.html?srsltid=AfmBOoqTrJ65jEZp8EDdNMSQk3DSkcFOUFjyUGQ0da6DTaA6fgooDpRh

PÁGINA 11/20 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/8D65DEAF7D22412B844122F892BC48D8

11. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

11.1 Envio dos catálogos, panfletos dos materiais ofertados para verificação do produto exigido em Edital, para todos os Itens.

12 ANÁLISES DAS SOLUÇÕES

12.1 Conforme levantamento realizado entre os gestores da Secretaria Municipal da Saúde, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar vislumbra-se necessário para atender às demandas dos serviços de saúde do município, sendo que está previsto no Plano de Contratações Anual da Administração Municipal e em acordo com a disposição orçamentária da Secretaria.

12.2 A relação de itens está em conformidade com a série histórica de aquisições realizadas pela secretaria, sendo que os quantitativos foram avaliados dentro das necessidades identificadas para um período de 1 (um) ano.

13 IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO

13.1 A solução proposta é a licitação para Registro de Preços a fim de garantir maior eficiência e economicidade, de acordo com as necessidades da Secretaria para o período de 1 (um) ano.

13.2 Os quantitativos, como já citado anteriormente, foram observados de acordo com a série histórica do consumo realizado pela secretaria.

13.3 Assim, conforme exposto acima, o registro de preços para aquisição dos materiais descritos neste estudo é a solução mais vantajosa para a Administração pública, pois garante a preservação do princípio da eficiência, base inafastável do serviço público, conforme art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como o bom direcionamento dos recursos públicos, garantindo que os materiais necessários sejam adquiridos com o melhor custo-benefício.

14 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DEVIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

14.1 Uma vez estabelecidas as necessidades e respectivos quantitativos, passa-se a elaboração da especificação técnica desses materiais, observando-se as normas do Inmetro vigentes que estabelecem critérios técnicos de segurança e de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

14.2 Convêm citarmos que as especificações apresentadas neste termo servirão para determinar um

PÁGINA 12/20 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/8D65DEAF7D22412B844122F892BC48D8

padrão mínimo de qualidade a ser atingido, o que acarretará no aceite de produtos e materiais considerados aptos ou, comprovadamente, equivalentes ou superiores.

15 CONDIÇÕES DE ENTREGA

15.1 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

15.1.1 CONDIÇÕES DE ENTREGA

15.1.1.1 O fornecimento será efetuado no prazo, quantidade, local e horário especificado no presente Termo de Referência.

15.1.1.2 A fornecedora estará obrigada ao cumprimento dos seguintes prazos:

15.1.1.3 De no máximo 20 (vinte) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, para a entrega do (s) material (is) cotado (s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial;

15.1.1.4 A entrega deverá ser feita diretamente no Almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 12:00h às 15:00h, de 2ª a 6ª feira.

15.1.1.5 O(s) material (is) deverá (ão) ser entregue(s) acondicionado(s) adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

15.1.1.6 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.1.1.7 As parcelas serão executadas, conforme demanda do Município da Serra.

16 DO PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado na conta bancária fornecida pela empresa, em até 30 (trinta) dias após o Recebimento Definitivo.

16.2 ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

16.2.1 Apresente contratação não permite a antecipação de pagamento parcial e/ou /total.

PÁGINA 13/20 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/8D65DEAF7D22412B844122F892BC48D8

17 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

17.1 Nos termos lei, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, deve-se considerar a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

17.2 Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado ao presente processo, tendo em vista que eventual divisão do objeto poderia gerar perda de economia e causaria inviabilidade técnica, ocasionando maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

17.3 Nesse contexto, entende-se que a aquisição dos materiais não necessita de contratações e aquisições adicionais para a realização do processo licitatório, tendo em vista que se trata de Formação de Registro de Preços e a aquisição será realizada de acordo com a disponibilidade orçamentária.

18 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

18.1 Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros das aquisições anteriores, considerando que a compra dos materiais ocorrerá em acordo com as reais necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e sua disponibilidade orçamentária, entende-se como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de Formação de Registro de Preços.

18.2 Almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando aquisições com preços muito acima do valor de mercado ou com valores manifestamente inexequíveis.

18.3 Desta forma, pretende-se, com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições, sem comprometimento da execução orçamentária e em compatibilidade com o planejamento anual realizado pela secretaria.

18.4 O Registro de Preços decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como ações que visem à redução dos impactos ambientais.

18.5 Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao principio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

PÁGINA 14/20 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/8D65DEAF7D22412B844122F892BC48D8

19 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

20 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

20.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição podem ser supridos apenas com o processo licitatório ora proposto.

21 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

21.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

22 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

22.1 A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral aos pacientes atendidos nos serviços de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Serra e está prevista no Plano Anual de Contratações – PAC da Secretaria Municipal de Saúde

23 DOCUMENTOS ANEXOS

23.1 Anexar planilha informando o estoque atual e consumo mensal, conforme Anexo I.

23.2 Atender a RESOLUÇÃO COAD Nº 02/2021, anexar aos autos planilha informando o quantitativo dos serviços executados e seus respectivos valores, referente aos anos exercícios 2023, 2024 e 2025, conforme Anexo II.

24 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

24.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

24.2 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta licitação, declaramos que a elaboração de Registro de Preços é viável, atendendo às necessidades identificadas por esta Secretaria.

PÁGINA 15/20 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/8D65DEAF7D22412B844122F892BC48D8

25. RESPONSÁVEIS PELOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

_____
Diogo Favarato Loureiro
Cirurgião-dentista
Matrícula 38.625 – SESA – PMS

_____
Dayane Soares Rosa
Chefe de divisão do Almoxarifado da Saúde
Matrícula 109.781 – SESA – PMS

Aprovação

_____
Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha
Superintendente de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES

_____
Andria Carla Nascimento Pesente
Subsecretária de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES

Serra, 27 de Julho de 2026

PÁGINA 16/20 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/8D65DEAF7D22412B844122F892BC48D8

ANEXO I: TABELA CMM, QUANTIDADE SOLICITADA, ESTOQUE, RECURSO

Codigo SMAR	Descrição do produto	Unid	CMM	Estoque Atual	Quantidade solicitada	Recurso
1.07.01.0364-8	PONTA DE SILICONE PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA Para uso em contra-ângulo. Kit com peças em formato, no mínimo, de ogiva, torpedo e lentilha, nas granulações grosso, regular e fino, em cores diferentes para facilitar a aplicação. Deve conter no mínimo 09 unidades no kit. As pontas não devem ser dependentes de mandril para utilização.	KIT	14	120	200	Odonto (85% Atenção Básica 10% CEO 5% UPA SERRA)
1.07.01.112-2	LIGA PARA AMÁLGAMA DENTAL EM CÁPSULA (1 PORÇÃO) - 50 cápsulas Liga de alta prata para amálgama dental, do tipo não-gama 2 (isento da fase Gama II), com alto teor de cobre e zinco. Composição contendo prata, cobre, estanho e mercúrio pré-dosados em proporções proporcionais para mistura homogênea, apresentando alta resistência à compressão/fratura e vedamento marginal adequado. Apresentação: Embalagem/caixa com 50 cápsulas pré-dosadas contendo 1 porção.	CAIXA	4	11	50	Odonto (85% Atenção Básica 10% CEO 5% UPA SERRA)
1.07.01.0027-4	LIGA PARA AMÁLGAMA DENTAL EM CÁPSULA (2 PORÇÕES) - 50 cápsulas Liga de alta prata para amálgama dental, do tipo não-gama 2 (isento da fase Gama II), com alto teor de cobre e zinco. Composição contendo prata, cobre, estanho e mercúrio pré-dosados em proporções proporcionais para mistura homogênea, apresentando alta resistência à compressão/fratura e vedamento marginal adequado. Apresentação: Embalagem/caixa com 50 cápsulas pré-dosadas contendo 2 porções.	CAIXA	1	0	50	Odonto (85% Atenção Básica 10% CEO 5% UPA SERRA)
1.07.01.0031-2	CARIOSTÁTICO DIAMINO FLUORETO DE PRATA 12% - FRASCO 10 ML Solução cariostática odontológica à base de diamino fluoreto de prata a 12%. Indicado para paralisação do processo cariogênico e dessensibilização. Frasco com 10 mL.	FRASCO	7	55	120	Odonto (85% Atenção Básica 10% CEO 5% UPA SERRA)
1.07.01.0026-6	ACIDO POLIACRILICO A 11,5% ACIDO POLIACRILICO A 11,5% indicado para promover melhor adesão do cimento ionômero de vidro aos tecidos dentários. Frasco com no mínimo 10ml.	FRASCO	4	8	60	Odonto (85% Atenção Básica 10% CEO 5% UPA SERRA)

1.07.01.0353-2	VERNIZ CAVITÁRIO PROTETOR DE DENTINA - FRASCO 10 ML Verniz cavitário odontológico à base de resinas em solvente volátil. Indicado para vedamento de túbulos dentinários, redução da microinfiltração marginal em restaurações a amálgama e proteção contra agressões físicas e químicas de materiais restauradores. Secagem rápida. Frasco com 10 mL.	UNIDADE	1	0	20	Odonto (85% Atenção Básica 10% CEO 5% UPA SERRA)
1.07.01.0357-5	BICARBONATO DE SODIO HIDROGENADO Produto para uso em aparelho de profilaxia, deve ter umidade e granulometria controlados evitando a obstrução do equipamento de profilaxia odontologico. Pós fino ou extra-fino. Deve ter sabor agradável. Embalagem: Sachê com no minimo 30 gramas e no máximo 50g	SACHE	15	59	225	Odonto (85% Atenção Básica 10% CEO 5% UPA SERRA)
1.07.01.0028-2	ANESTESICO MEPIVACAINA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR CADA ML CONTEM 30MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAINA, 6MG DE CLORETO DE SODIO E 1ML DE VEICULO Q.S.P., COM PH DA SOLUÇAO AJUSTADO ENTRE 6,0 E 6,5, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO COM TUBETE DE VIDRO, ÊMBOLOS SILICONIZADOS, ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA ANESTESICO INJETAVEL PARA USO LOCAL EM ADULTO E CRIANÇA EM ODONTOLOGIA E CIRURGIA, COM VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS. CAIXA COM 50 ANESTUBOS ACONDICIONADOS EM BLISTERS.	CAIXA	6	15	90	Odonto (85% Atenção Básica 10% CEO 5% UPA SERRA)

ANEXO II: TABELA CONSUMO E VALORES UNITÁRIOS DE COMPRA DOS ANOS DE 2023, 2024 E 2025

Item	Descrição do Produto	2023		2024		2025	
		Consumo Anual	Valor Unitário	Consumo Anual	Valor Unitário	Consumo Anual	Valor Unitário

01	PONTA DE SILICONE PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA	51	R$ 18,09	70	R$ 40,90	54	R$ 40,90
02	LIGA PARA AMÁLGAMA DENTAL EM CÁPSULA (1 PORÇÃO) - 50 cápsulas	16	R$ 41,62	11	R$ 41,62	43	R$ 41,61
03	LIGA PARA AMÁLGAMA DENTAL EM CÁPSULA (2 PORÇÕES) - 50 cápsulas	31	R$ 82,60	23	R$ 82,60	2	R$ 82,60
04	CARIOSTATICO CONTENDO DIAMINO FLUORETO DE PRATA 12% FR 10ML	35	R$ 19,11	83	R$ 27,57	47	R$ 23,33
05	ACIDO POLIACRILICO A 11,5%	0	0	20	R$ 46,95	12	R$ 46,95
06	VERNIZ CAVITARIO PROTETOR PARA DENTINA . FRASCO COM 10 ML.	19	R$ 9,57	13	R$ 13,40	12	R$ 9,36
07	BICARBONATO DE SODIO HIDROGENADO	91	R$ 11,00	94	R$ 2,45	89	R$ 2,33
08	ANESTESICO MEPIVACAINA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR	45	R$ 139,20	25	R$ 139,20	30	R$ 148,78

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Assinado eletronicamente por:
DIOGO FAVARATO LOUREIRO
CPF: ***.642.617-**
Data: 27/07/2026 13:11:51 -03:00

Assinado eletronicamente por:
ANDRIA CARLA NASCIMENTO PESENTE
CPF: ***.506.897-**
Data: 27/07/2026 14:05:54 -03:00

Assinado eletronicamente por:
ANA PAULA FERREIRA DE MATOS DA CUNHA
CPF: ***.807.237-**
Data: 28/07/2026 09:38:56 -03:00

Assinado eletronicamente por:
DAYANE SOARES ROSA
CPF: ***.769.037-**
Data: 28/07/2026 16:58:56 -03:00

PÁGINA 20/20 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/8D65DEAF7D22412B844122F892BC48D8